

ESP-FED-CATI SEMENTES E MUDAS

Estudo Técnico Preliminar 35/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00700027931/2026-13

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de Óleo Diesel S500 para o abastecimento direto da frota de máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, colheitadeiras, pulverizador autopropelido e retroescavadeira) alocados na Divisão de Produção "Ataliba Leonel", unidade vinculada à CATI Sementes e Mudas (CATI-SM).

Do Problema a ser Resolvido e do Interesse Público:

2.2. A Divisão de Produção desempenha papel institucional estratégico na execução das políticas públicas de apoio à agricultura, sendo responsável pela instalação, manejo e colheita dos campos de produção de sementes públicas de elevada qualidade genética e sanitária do Estado de São Paulo.

2.2.1. As atividades agrícolas possuem caráter sazonal e dependem criticamente das janelas de clima favorável para o sucesso das etapas de preparo de solo, plantio, tratos fitossanitários e colheita. A ausência ou desabastecimento de combustível no reservatório da unidade acarreta a paralisação imediata das operações de campo, gerando riscos irreversíveis de perda parcial ou total das lavouras em andamento, quebra da safra e atraso no cronograma estadual de distribuição de sementes.

2.2.2. Sob a perspectiva de interesse público, o fornecimento regular do óleo diesel S500 é indispensável para:

- Garantir a continuidade do serviço público essencial prestado pela unidade, evitando a ociosidade da infraestrutura pública e o comprometimento das metas institucionais;
- Prevenir prejuízos financeiros ao Erário Estadual, evitando a perda do investimento público já realizado em insumos, mão de obra e tecnologia agrícola nas lavouras;
- Assegurar a oferta regular de sementes e mudas ao mercado produtor agrícola paulista , favorecendo a segurança alimentar e o desenvolvimento sócio-econômico regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Produção Ataliba Leonel	Mara Terezinha de Paula Nogueira Nascimento
Divisão de Produção Ataliba Leonel	André Luis Gonçalves da Silva
Divisão de Produção Ataliba Leonel	Braz Costa de Oliveira Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para o fornecimento regular de 15.000 (quinze mil) litros de Óleo Diesel S500 a granel, o futuro contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade, desempenho, logística, habilitação e sustentabilidade:

4.1.1. Requisitos de Qualidade, Validade e Desempenho do Produto:

-Especificação e Validade: O combustível fornecido deve atender rigorosamente às especificações técnicas fixadas pela: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) . Por se tratar de fornecimento a granel direto da distribuidora, o combustível entregue deverá possuir no mínimo 80% do seu prazo de validade útil restante, assegurada a estabilidade química para armazenamento.

-Comprovação ANP: para fins de contratação e entrega, a empresa deverá apresentar autorização de operação /registro válido emitido pela ANP para o exercício da atividade de distribuição ou revenda de combustíveis.

4.1.2. Requisitos Logísticos e de Entrega:

-Condições de Transporte: o combustível deverá ser transportado e entregue exclusivamente por caminhão-tanque homologado, certificado e equipado com bomba e medidor de vazão calibrado, apto para descarga segura no tanque de armazenamento da unidade.

-Local e Horário de Entrega: A entrega ocorrerá no reservatório próprio da Divisão de Produção "Ataliba Leonel", localizada na rodovia SP 287, Km 50, Área Rural, Manduri-SP, CEP-18787-899, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 10h00 e das 12h00 às 15h00.

-Agendamento e Prazo: A entrega deverá ser previamente agendada junto à unidade pelo telefone (14)99784-7917 ou e-mail npsatalibaleonel@sp.gov.br. O prazo para entrega integral do combustível será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho emitida pela Administração.

4.1.3. Requisitos de Pagamento:

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do produto e a respectiva liquidação da Nota Fiscal Eletrônica pelo setor competente, mediante comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

4.1.4. Critérios e práticas de sustentabilidade e segurança ambiental:

-Transporte de Cargas Perigosas: o transportador deverá observar integralmente a legislação vigente relativa ao transporte terrestre de produtos perigosos, dispondo de Ficha de Emergência, MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos) dos condutores e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de contenção para emergências ambientais.

-Medidas de Prevenção a Vazamentos: durante a operação de descarga, a contratada deverá adotar procedimentos preventivos para evitar qualquer derramamento no solo ou contaminação dos recursos hídricos da Divisão agrícola, responsabilizando-se imediatamente pela contenção e descontaminação em casos de incidentes.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade de abastecimento da frota de tratores, colheitadeiras e equipamentos agrícolas da Divisão de Produção "Ataliba Leonel", a equipe de planejamento realizou a análise prospecção das alternativas logísticas e operacionais disponíveis no mercado fornecedor.

Análise das Alternativas de Mercado Consideradas

-Alternativa 1: Abastecimento em rede credenciada em postos de combustíveis (via cartão magnético/gestão de frota)

-Análise Técnica: Inviável operacionalmente. O maquinário agrícola (tratores, colheitadeiras, pulverizador autopropelido) não possuem autorização legal nem condições técnicas para trafegar em rodovias ou vias públicas até o posto mais próximo do município de Manduri-SP. O deslocamento diário geraria alto consumo desnecessário de combustível, risco de acidentes, desgaste prematuro de pneus de maquinário pesado e perdas de horas/máquina de trabalho nas lavouras de sementes.

-Alternativa 2: Aquisição de diesel em tambores, bombonas ou recipientes fracionados

-Análise Técnica: Inviável técnica e ambientalmente. O transporte e manuseio de combustíveis em recipientes fracionados aumenta exponencialmente o risco de derramamento e contaminação do solo, acarreta perdas residuais de insumo e viola diretrizes ambientais da CETESB e normas de segurança do trabalho no manuseio de produtos inflamáveis a granel.

Alternativa 3: Aquisição a granel com entrega direta via caminhão-tanque no reservatório próprio da unidade

-Análise Técnica: Solução plena e tecnicamente adequada. A Divisão de Produção "Ataliba Leonel" dispõe de infraestrutura própria de armazenamento (tanque e bomba de abastecimento) devidamente instalada na fazenda. O fornecimento a granel permite a descarga direta do caminhão-tanque da distribuidora no reservatório da unidade, garantindo autonomia operacional e segurança no manuseio do insumo.

Justificativa Técnica da Escolha do Fornecimento a Granel

5.2. Continuidades e Celeridade das Operações de Campo: O abastecimento na própria unidade garante que tratores, pulverizador e colheitadeiras sejam reabastecidos no início da jornada de trabalho ou em campo, sem interrupção das janelas agrícolas de plantio, pulverização e colheita.

5.2.1. Qualidade e Rastreabilidade do Produto: O fornecimento direto por distribuidoras autorizadas pela ANP assegura o cumprimento dos padrões de qualidade do Óleo Diesel S500, minimizando riscos de contaminação por água ou impurezas que danificam os sistemas de injeção das máquinas agrícolas.

5.2.2. Segurança e Proteção Ambiental: O processo de transferência automatizado via mangote e bomba de vazão entre o caminhão-tanque e o reservatório fixo reduz a zero o manuseio manual de produtos perigosos, reduzindo os riscos de contaminação ambiental.

Justificativa Econômica

5.3. Economia de Escala (atacado): A aquisição a granel de volume expressivo (15.000 litros) diretamente de distribuidoras de TRRs (Transportadores- Revendedores-Retalhistas) atrai preços de atacado, significativamente inferiores aos praticados no varejo (postos de combustíveis).

5.3.1. Eliminação de Custos Indiretos de Deslocamento: Evita-se o gasto de combustível extra, horas-homem e depreciação das máquinas agrícolas que seriam necessárias para o deslocamento até postos da rede credenciada.

5.3.2. Atratividade do Mercado e Competitividade: O mercado paulista de distribuição de combustíveis possui elevado número de players autorizados pela ANP e aptos a atender a região de Manduri-SP, assegurando competitividade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.3.3. Conclusão do Levantamento: Diante da análise técnica e econômica, conclui-se que a Aquisição de Óleo Diesel S500 a granel entregue por caminhão-tanque diretamente no reservatório da unidade, consolida-se como a única solução eficaz segura e economicamente vantajosa para atender as necessidades da Divisão de Produção "Ataliba Leonel" da CATI Sementes e Mudas.

5.4. Do Enquadramento do Objeto e Modalidade Licitatória: Por se tratar de bem comum cujos padrões de desempenho, qualidade, registro e conformidade legal podem ser objetivamente definidos no edital com base em especificações usuais de mercado, a modalidade de licitação a ser adotada será de Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 6º, XLVI, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de Óleo Diesel S500, a ser fornecido a granel e entregue diretamente por caminhão-tanque no reservatório próprio de armazenamento da Divisão de Produção "Ataliba Leonel", em Manduri-SP, incluindo todo o suporte logístico e operacional necessário para a execução do fornecimento.

6.2. A solução abrange, de forma integrada, os seguintes elementos e etapas:

6.2.1. Ciclo do Fornecimento e Operação Logística:

- **Fornecimento e Transporte:** O combustível será fornecido a granel, originado de distribuidoras e/ou TRRs autorizadas pela ANP e transportado em caminhão-tanque próprio ou contratado que atenda integralmente às normas técnicas da ABNT e à legislação de transporte terrestre de produtos perigosos.

- **Operação de Descarregamento:** A contratada será responsável por realizar a transferência segura do combustível do caminhão-tanque para o reservatório fixo da unidade, utilizando bomba própria de alta vazão, mangote acoplado e sistema de medição calibrado, sob supervisão do servidor responsável pelo recebimento.

- **Agendamento e Pontualidade:** O fornecimento será realizado em remessa única, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, com agendamento prévio junto ao setor operacional da fazenda.

6.2.2. Suporte Técnico e Garantia de Qualidade:

- **Garantia de Qualidade do Insumo:** A contratada deverá responder integralmente pela qualidade do combustível entregue, garantindo que o produto esteja isento de contaminações por água, sedimentos ou impurezas que causem danos aos motores e sistemas de injeção da frota agrícola.

- **Acompanhamento de Laudos Técnicos:** A administração reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento da entrega, o boletim de conformidade/análise da qualidade do combustível fornecido emitido pelo laboratório da distribuidora ou órgão credenciado pela ANP.

- **Assistência e Responsabilidade por Danos:** Caso seja constatado vício de qualidade no produto fornecido que resulte em danos mecânicos ao maquinário agrícola da CATI-SM, a contratada responderá pelo ressarcimento dos prejuízos ou pelos custos do conserto e substituição do lote defeituoso, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

6.2.3. Resultados e Impacto Operacional Esperado:

6.2.4. A implementação da solução no formato descrito assegura a manutenção contínua das rotinas agrícolas (preparo de solo, plantio, pulverizações e colheita) na safra 2026/2027, eliminando o risco da paralisação por desabastecimento e garantindo a otimização do ciclo de produção de sementes públicas no Estado de São Paulo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Justificativa da Metodologia de Cálculo

7.1. Em atendimento ao disposto no artigo 5º, inciso V, do Decreto Estadual nº 68.017/2023, a estimativa do volume a ser adquirido fundamenta-se em memória de cálculo operacional respaldada no histórico de uso e na projeção de demandas agrícolas da Divisão de Produção "Ataliba Leonel" para a safra 2026/2027.

7.2. O dimensionamento considera o parque de máquinas/equipamentos em operação, as horas estimadas de trabalho para o cumprimento das etapas agrícolas (preparo de solo, manutenção de estradas e carregadores, aceiros, roçadas de pasto, plantio, tratamentos fitossanitários, colheitas e transporte) e o consumo médio de combustível por tipo de maquinário.

7.3. Memória de Cálculo Detalhada: A quantidade de 15.000 (quinze mil) Litros de Óleo Diesel S500 foi apurada conforme equacionamento abaixo:

Consumo Total (L) = (Frota x Consumo Médio (L/h) x Horas Estimadas de Operação na Safra).

Tabela 1: Demonstrativo de Consumo por Tipo de Equipamento (Safra 2025/2026)

Categoria do Equipamento	Qtd. de Máquinas Ativas	Consumo Médio Estimado (L/hora)	Horas de Operação Projetadas (Safra)	Subtotal de Consumo Estimado (L)
Tratores Agrícolas(preparo de solo, plantio, aceiros, manutenções de estradas, carregadores e roçadas)	5	12 L/h	180 h	10.800 L
Pulverizador Autopropelido (Tratos Fitossanitários)	1	10 L/h	110 h	1.100 L
Colheitadeira (Colheita de Sementes)	1	15 L/h	120 H	1.800 L
Caminhão Interno (Apoio Agrícola)	1	10 L/h	130 h	1.300 L
Total Estimado para Safra	8 Equipamentos	-	-	15.000 Litros

7.4. Capacidade de Armazenamento e Logística do Recebimento

- **Capacidade do Reservatório Fixo:** O volume total aprovado de 15.000 (quinze mil) Litros é compatível com a capacidade técnica do tanque de combustível instalado na unidade e supre as demandas da fazenda no período da safra agrícola.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 94.800,00

8.1. Metodologia e Fonte da Pesquisa de Preços em atendimento ao Artigo 5º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 68.017/2023 e às disposições do Decreto Estadual nº 67.888/2023, a estimativa do valor da contratação foi apurada mediante pesquisa de preços realizada no sistema oficial Compras.gov.br, enquadrando-se no parâmetro do Artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 67.888/2023 (composição de custos unitários em sistemas oficiais de governo). A busca considerou contratações similares feitas por órgãos públicos, concluídas ou em execução no período de até 1 (um) ano anterior à pesquisa com especificações e condições de entrega idênticas às exigidas neste estudo (Óleo Diesel S500 a granel entregue via caminhão-tanque no interior do Estado de São Paulo).

8.2.Demonstrativo do Valor Estimado e Preço Unitário Referencial

8.2.1.Para a definição do preço unitário de referência aplicou-se o método matemático da **Média** sobre o conjunto de cotações válidas obtidas, desconsiderando-se valores inconsistentes ou discrepantes do mercado:

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Referencial (R\$)	Valor Total Estimado
1	Óleo Diesel S500	Litros	15.000	R\$6,32	R\$ 94.800,00

(Nota: A memória de cálculo detalhada, contendo os relatórios extraídos do Compras.gov.br, os números dos certames consultados e a identificação das contratações públicas de referência, integra o Relatório de Pesquisa de Preços encartado aos autos do processo administrativo).

8.3. Publicidade do Orçamento: O valor estimado da contratação terá caráter público, constando expressamente do instrumento convocatório e dos anexos da licitação, em consonância com o princípio da transparência e com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Inviabilidade Técnica e Risco à Integridade do Armazenamento

9.1.1. Reservatório Único e Homogeneidade do Produto: A Divisão de Produção "Ataliba Leonel" dispõe de um único reservatório fixo para recepção de combustível a granel. O fracionamento da entrega em lote/fornecedores distintos geraria o risco de mistura de combustíveis de refinarias ou distribuidoras com especificações/aditivismos levemente variadas em um mesmo tanque, inviabilizando a rastreabilidade da qualidade do insumo fornecido e a individualização de responsabilidades em caso de contaminação do lote.

9.2. Economia de Escala e Atratividade de Mercado Perda de Ganho de Escala:

9.2.1. A divisão do volume total de 15.000 (quinze mil) litros em lotes menores reduziria a atratividade do certame para grandes distribuidoras e Transportadores-Revendedores-Retalhistas (TRRs). A adjudicação em item único maximiza a competitividade, atraindo melhores propostas de preços de atacado (menor preço por litro). Custo Logístico de Transporte: O deslocamento de caminhões-tanque homologados para a área rural de Manduri- SP embute um custo fixo de frete e operação de carga/descarga. O fracionamento da quantidade em entregas de pequeno volume encareceria o preço unitário do frete por litro entregue.

9.3. Eficiência Operacional e Redução de Custos de Gestão

9.3.1. Conforme faculta o Artigo 40, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a centralização do fornecimento em um único contrato reduz significativamente os custos administrativos de gestão e fiscalização contratual, garantindo maior padronização no recebimento e controle do insumo na unidade agrícola.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução direta condicione a viabilidade ou o início da utilização desta aquisição. A Divisão de Produção "Ataliba Leonel" já dispõe de estrutura própria de armazenamento (tanque fixo e bombas), frota ativa de máquinas e corpo técnico capacitado para o recebimento e operação do insumo.

10.2. Quanto às contratações correlatas, o fornecimento de Óleo Diesel S500 integra o planejamento global de insumos agrícolas da CATI Sementes e Mudas para a safra, somando-se às demais aquisições planejadas (como fertilizantes, defensivos e embalagens). Tratam-se de certames autônomos, inexistindo risco de solução de continuidade ou prejuízo operacional por falta de sincronismo entre os processos licitatórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração, estando expressamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 sob o Item nº 550. A demanda foi devidamente registrada e aprovada pela autoridade competente, visando suprir as necessidades de

abastecimento do maquinário e frota agrícola alocados na Divisão de Produção "Ataliba Leonel", em conformidade com os objetivos estratégicos da CATI Sementes e Mudanças.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Benefícios de Economicidade e Eficiência Financeira:

12.1.1. Economia de Escala: A compra centralizada em volume atacadista (15.000 Litros) reduz o custo unitário por litro em relação aos preços praticados no varejo (postos de combustíveis).

12.1.2. Mitigação de Custos Indiretos: Elimina o consumo desnecessário de combustível, horas-homem e o desgaste prematuro dos tratores e colheitadeiras que seriam exigidos no deslocamento até postos credenciados na rede urbana de Manduri- SP.

12.1.3. Proteção do Patrimônio Público: O combustível de qualidade certificada previne a quebra, o entupimento de bicos injetores e avarias nos motores da frota agrícola, reduzindo despesas com manutenção corretiva do maquinário.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Adequação da Infraestrutura e Licenciamento Ambiental

13.1.2 Inspeção e Limpeza de Reservatório Fixo: Realizar a verificação técnica do tanque de armazenamento de combustível, bombas e tubulações localizadas na Divisão de Produção "Ataliba Leonel", garantindo a estanqueidade, ausência de resíduos/água e o pleno funcionamento do sistema de recepção antes da descarga dos 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel S500.

13.1.3. Orientação da Rotina de Recebimento: Instruir os servidores responsáveis pelo recebimento acerca dos procedimentos operacionais no momento da entrega, tais como: verificação da lacração do caminhão-tanque, conferência da Ficha de Emergência/MOPP do transportador, checagem do volume via medidor/régua calibrada e coleta da amostra testemunha de combustível para eventuais testes de conformidade com a ANP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Mapeamento de Potenciais Impactos Ambientais:

14.1.2. Risco de Vazamento e Contaminação: Risco acidental de derramamento de combustível durante o transporte terrestre ou na operação de transferência do caminhão-tanque para o reservatório fixo da unidade, podendo causar contaminação do solo e de lençóis freáticos.

14.1.3. Emissão de gases poluentes: Emissão de vapores orgânicos voláteis e de gases de exaustão decorrentes do funcionamento dos veículos de transporte e motores acoplados às bombas de descarga.

14.2. Medidas Mitigadoras e Diretrizes Sustentáveis Exigidas da Contratada:

14.2.1. Conformidade com Normas da ANP, IBAMA e CETESB: O transporte de combustível deverá ser efetuado em estrita observância à legislação vigente para o transporte de produtos perigosos, devendo o veículo dispor de licença ambiental válida e certificação de capacitação de transporte de cargas perigosas.

14.2.2. Atuação dos Condutores (MOPP) e Equipamentos de Segurança: Os motoristas/operadores envolvidos na entrega deverão possuir treinamento especializado MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos) e utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletivos (EPCs) aplicáveis ao manuseio de inflamáveis.

14.2.3. Adoção de Kits de Contenção de Emergência: O caminhão-tanque deverá estar equipado com Kit de emergência ambiental para resposta rápida a eventuais vazamentos (mantas absorventes, barreiras de contenção,

pás e recipientes de recolhimento). Em caso de incidente durante o descarregamento na fazenda, a contratada responderá imediatamente pela contenção, recolhimento e destinação ambientalmente adequada aos resíduos.

14.2.4. Integridade dos Equipamentos de Descarga: O descarregamento deverá utilizar conexões, e mangotes herméticos, com bombas de vazão aferidas, reduzindo a zero o risco de gotejamento ou emissão excessiva de vapores na atmosfera local.

14.3. Sustentabilidade e Economia Circular: Quando couber, a contratada deverá comprovar a logística reversa e a destinação ecologicamente correta dos óleos lubrificantes e recipientes de insumos utilizados na manutenção preventiva da sua frota de transporte, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Atesta-se que a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observou integralmente as diretrizes e requisitos estabelecidos nos Artigos 3º e 4º do Decreto Estadual nº 68.017/2023.

15.1.2. Esta equipe de planejamento declara Viável a aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de Óleo Diesel S500 a granel para a Divisão de Produção "Ataliba Leonel"/CATI - SM. A solução proposta atende integralmente à necessidade identificada com base nos seguintes pilares:

15.1.2.1. Eficácia: Garante a autonomia do parque de máquinas (tratores, pulverizadores e colheitadeiras), assegurando o cumprimento do calendário agrícola da safra 2026/2027 e a continuidade da produção de sementes públicas sem riscos de paralisação.

15.1.2.2. Eficiência: A entrega a granel via caminhão-tanque proporciona preços de atacado e elimina custos indiretos decorrentes do deslocamento e desgaste de maquinário pesado até postos da rede credenciada. O quantitativo fundamenta-se em memória de cálculo precisa para a safra.

15.1.2.3. Sustentabilidade: A transferência direta para o reservatório fixo da unidade reduz o manuseio de produtos inflamáveis, previne contaminações do solo/água e exige o cumprimento das normas da ANP, IBAMA e CETESB (transporte certificado e curso MOPP).

15.1.2.4. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRAZ COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 12:27:35.